



Município de Santa Cruz do Sul
Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone: (0xx51) 715-3331 - CEP 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO N.º 5.321, DE 17 DE SETEMBRO DE 2001.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e de conformidade com o disposto nos artigos 1º e 2º, da Lei nº 3.758, de 06 de setembro de 2001,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para dar atendimento ao disposto na letra "d", do artigo 1º, da Lei nº 3.758, de 06 de setembro de 2001, com a seguinte classificação orçamentária:

ÓRGÃO - 1200 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária - 1202 – Fundo Municipal de Saúde

1202-13754281.054 – Municipalização Solidária da Saúde Mental	
3.1.2.0.02.00.00 – Material de Consumo (Estado) (331)	R\$ 13.286,30
3.1.3.2.10.00.00 – Outros Serviços e Encargos (Estado) (332)	R\$ 5.088,00
4.1.2.0.02.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (Estado) (333)	R\$ 1.625,70
SOMA	R\$ 20.000,00

Art. 2º - O crédito a que se refere o artigo anterior será coberto pelos recursos a serem repassados pelo Estado do Rio Grande do Sul ao Município R\$ 20.000,00
SOMA R\$ 20.000,00

Art. 3º - Fica reajustado para maior o montante que consta do Orçamento de Capital, exercício de 2001, conforme segue:

ÓRGÃO - 1200 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária - 1202 – Fundo Municipal de Saúde

Projeto 1.054 – Municipalização Solidária da Saúde Mental	
144) – Aquisição de equipamentos e materiais permanentes diversos, conforme Plano de Aplicação	R\$ 1.625,70
SOMA	R\$ 1.625,70



" Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas "



Município de Santa Cruz do Sul
Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone: (0xx51) 715-3331 - CEP 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

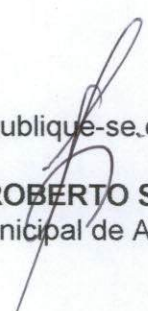
DECRETO N.º 5.321, DE 17 DE SETEMBRO DE 2001.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Cruz do Sul, 17 de setembro de 2001.


SÉRGIO IVAN MORAES
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se


GASTÃO ROBERTO SCHMITT
Secretário Municipal de Administração



" Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas "